

geral de ingresso para provimento de 27 lugares na categoria de enfermeiro, carreira de enfermagem, existentes no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — sete lugares;
Centro de Saúde de Barrocelas — dois lugares;
Centro de Saúde de Caminha — um lugar;
Centro de Saúde de Melgaço — um lugar;
Centro de Saúde de Ponte da Barca — três lugares;
Centro de Saúde de Ponte de Lima/São Julião de Freixo:

Unidade de Saúde de Ponte de Lima — dois lugares;
Unidade de Saúde de São Julião de Freixo — quatro lugares;

Centro de Saúde de Viana do Castelo — seis lugares;
Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira — um lugar.

2.1 — O local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos lugares, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

De acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, podem candidatar-se funcionários e agentes que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes. Considera-se incluído no âmbito subjectivo dos concursos internos o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento;

7.2 — Especial — o constante na alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. O ingresso na carreira de enfermagem faz-se pela carreira de enfermeiro, de entre os que possuam o título profissional de enfermeiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado;

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
- Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da posse do grau do curso superior de Enfermagem ou equivalente e respectiva nota de classificação final;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

9.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção e classificação final:

10.1 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final atribuída de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º dos citados diplomas legais e os candidatos avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (4 \times TS) + (6 \times EP) + (2 \times AC) + (2 \times FP) + (4 \times OER)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
HA=habilitações académicas;
TS=tempo de serviço;
EP=experiência profissional;
AC=apresentação curricular;
FP=formação profissional;
OER=outros elementos relevantes.

10.2 — A descrição e ponderação dos vários factores enunciados nesta grelha constam de acta do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* e afixadas na secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Martins Rodrigues, enfermeira-supervisora.

Vogais efectivos:

- Maria Fátima Velho da Cruz Gomes de Araújo, enfermeira-chefe.
- Maria Olívia Lima Gomes, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

- Ana Maria Correia Magalhães, enfermeira especialista;
- Ana Maria Gonçalves Rodrigues, enfermeira especialista.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Aviso n.º 6224/2005 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para o provimento de 40 lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional (publicitado, através do aviso n.º 7572/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2003). — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 40 lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa. Esta lista, que foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 8 de Junho de 2005, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

Lista de classificação final

	PCG	PCE	AC	EPS	CF
1.º Graciete Maria Mendes Castro Costa Dantas	12,90	20	16,40	18	16,740
2.º Bruno Alexandre Velho Rodrigues Fernandes	10,90	12,40	18,60	20	16,100
3.º Maria Isabel Parente Pereira	10,70	10,20	19,80	19	15,900
4.º Carla Sofia Lindo Pereira Lopo	14	16,40	15,20	18	15,760
5.º Sara Margarida Oliveira Fernandes	12,30	19,20	12,40	19	15,060
6.º Marlene Silva Rolo	10,90	14,40	15,20	18	14,740
7.º Odete Rodrigues Souto	13,70	16,40	13,20	17	14,700
8.º Maria Armandina Miranda Martins	12,40	14,20	13,80	19	14,640
9.º Ana Sofia Venda Lira	11,20	18,20	14	14	14,280
10.º Sérgio Paulo Araújo Franco	11,50	12,20	14,20	19	14,220
11.º Paula Alexandra Cadilha Peres Costa	10,20	11,20	15,20	19	14,160
12.º Celina Maria Soares Domingues	9,60	11,40	15	19	14
13.º Paula Cristina Grade Lopes	9,90	10,40	15	19	13,860
14.º Elsa Teixeira Barros Costa	9,50	11,80	15	17	13,660
15.º Paula Maria Silva Sousa Barbosa	10,50	10,20	14,40	18	13,500
16.º Daniel Rodrigues	9,50	14,40	13,80	15	13,300
17.º Orlando Barbosa Pequeno	11,60	9,60	12,80	19	13,160
18.º Lúcia Maria Alves Moreira Reis	9,60	11	15	14	12,920
19.º Filomena Conceição Vaz Pinto Silva	10,50	11,40	13,80	15	12,900
20.º Ana Cristina Cunha Pereira	10,70	11	13,80	15	12,860
21.º Ana Paula Gomes Pereira Medina	10,70	13,80	11,80	16	12,820
22.º Cristina Madalena Felgueiras Cristino	10,60	9,60	13,80	16	12,760
23.º Lúcia Lina Rodrigues Souto	10,80	10,20	13,80	15	12,720
24.º Maria Graça Oliveira Silva Caseiro	11,40	12,20	13,60	12	12,560
25.º Alda Maria Cunha Gonçalves	11,40	9,60	13	15	12,400
26.º Carlos Manuel Ferreira Pereira	10,30	10,60	13,80	13	12,300
27.º Maria Adelaide Arieiro Gonçalves Peres	9,80	9,80	12,80	16	12,240
28.º Maria Augusta Abreu Soares	11,50	10	12,80	14	12,220
29.º Maria Augusta Maciel Martins Sousa	9,80	10,80	13,60	13	12,160
30.º Ana Paula Pereira Gorito Fernandes Gomes	9,80	9,60	13	15	12,080
31.º Manuel António Alves Fernandes	11,40	10,80	13	12	12,040
32.º Maria Judite Silva Veloso Torres	9,90	10	12	14	11,580
33.º Patrícia Inês Pinto Garcias	14,10	11,40	12,60	(a)	10,140

(a) A candidata não compareceu à entrevista profissional de selecção. Contactada telefonicamente dois dias antes da entrevista, uma vez que o ofício enviado veio devolvido, a candidata manifestou que não iria comparecer uma vez que já não estava interessada no lugar. Tal facto veio mais uma vez confirmar-se dado que o ofício com a comunicação do projecto de lista de classificação final veio também devolvido.

PCG — prova de conhecimentos gerais.

PCE — prova de conhecimentos específicos.

AC — avaliação curricular.

EPS — entrevista profissional de selecção.

CF — classificação final.

Candidatos não aprovados:

Alberto Maria Cardoso (c).
 Alexandra Manuela Rodrigues Mateus (a).
 Alexandra Maria Pinto Fernandes (b).
 Alexandra Maria Silva Cerqueira Leiras Carvalho (b).
 Alexandrina Maria Fernandes Costa Araújo (b).
 Alexandrina Oliveira Araújo (b).
 Américo Gomes Carvalho (a).
 Ana Catarina Nascimento Magalhães (a).
 Ana Cristina Ferreira Fernandes (b).
 Ana Gabriela Gonçalves Campelo (a).
 Ana Maria Neiva Rodrigues Sá (c).
 Ana Maria Pereira Lima Matos (b).
 Ana Maria Rodrigues Souto (b).
 Ana Maria Serandão Freitas (b).
 Anabela Cunha Brito (b).
 Anabela Silva Rodrigues (a).
 Ângela Maria Codeço Sousa Fornelos (c).
 Ângela Maria Pereira Morbey Ferro Medina (b).
 António Carlos Costa Sá (b).
 António Dias Silva (a).
 Arlindo Óscar Cunha Pereira Fernandes (b).
 Belmira Helena Ferreira Mota (c).
 Carla Manuela Martins Oliveira Antunes Barreiras (c).
 Carla Maria Araújo Maia (b).
 Carla Regina Gonçalves Quintiães Malheiro (b).
 Carlos Alberto Fernandes Agra (b).
 Carlos Augusto Gomes Cunha Velho (b).
 Carlos Manuel Cunha Cruz (a).
 Carolina Barrias Dinis (a).
 Célia Alexandra Pires Fernandes Almeida (b).
 Cláudia Cristiana Castro Martins Amaro (b).
 Cristina Carmo Gomes Araújo Amorim (b).
 Cristina Jesus Rodrigues Vilas (c).

Cristina Paula Leandro Machado (b).
 Daniela Morais Pimenta (a).
 Delfina Vieira Alves Meireles (b).
 Deolinda Maria Sousa Baptista Machado (b).
 Diana Branca Brito Faria Marques Pereira (b).
 Diana Maria Ferreira Mira Martins (b).
 Dulce Maria Neiva Pinto Vieira (a).
 Eliana Novo Rodrigues Pereira (b).
 Elisabete Brito Martins (b).
 Elsa Maria Melo Cruz Santos (a).
 Eurico Alexandre Miranda Santos (b).
 Eurídice Maria Pereira Sousa Fernandes (c).
 Felisbela Margarida Parente Gonçalves (b).
 Felisbela Maria Costa Rodrigues (b).
 Fernanda Maria Fernandes Afonso Carvalhido (b).
 Fernanda Silva Pereira Costa (b).
 Fernando José Gonçalves Cunha (a).
 Filipa Alexandra Ricardo Alves (b).
 Filipa José Moreira Pires (b).
 Florbela Cerqueira Fonseca (b).
 Francisco Jorge Correia Queirós (b).
 Francisco Manuel Silva Costa (c).
 Gabriela Natália Silva Fernandes (a).
 Georgina Amorim Pereira Lopes (b).
 Gilberto Rodrigues Sousa (b).
 Giovanni Gachineiro Fernandes (a).
 Glória Maria Silva Lima (b).
 Gonçalo Miguel Cunha Martins (a).
 Gracinda Vaz Lima (a).
 Helena Maria Afonso Franco (b).
 Honorina Maria Alvarez Silva (b).
 Hugo Manuel Matos Fonseca (a).
 Isabel Jesus Sousa Silva (b).
 Isabel Maria Alfaia Barros Guimarães (b).

Isaura Patrícia Barros Abreu (a).
 Isaura Silva Teixeira Sousa (c).
 Isilda Fátima Machado Maia (c).
 Ivone Paula Delfim Faria Caires (c).
 Jacinta Maria Alves Moreira Maciel (b).
 Jorge Jesus Macedo Paraíso (a).
 José Alberto Pereira Viana da Costa (b).
 José Henrique Esteves Viana (b).
 José Manuel Queirós Gonçalves Ferreira Cruz (b).
 Judite Maria Esteves Barreto (b).
 Leocádia Alexandrina Pereira Novais (a).
 Lúcia Alexandra Lopes Castro Ribeiro (b).
 Lúcia Angelina Rocha Pinheiro Gonçalves (b).
 Lúcia Jesus Grilo Costa Silva (a).
 Lúcia Raquel Martins Ligeiro (b).
 Luís Miguel Marques Duarte Castanheira (b).
 Manuel Aires Sousa Palma (b).
 Manuel Armindo Barbosa Barreiro (c).
 Manuel José Pereira Teixeira (a).
 Margarida Maria Barros Cunha (b).
 Margarida Maria Rocha Teixeira (b).
 Margarida Maria Silva Peixoto Cunha (a).
 Maria Adelaide Rodrigues Carvalho (b).
 Maria Alice Jesus Cardoso (b).
 Maria Amélia Dias Fernandes Torres (c).
 Maria Amélia Fernandes Gama (b).
 Maria Cândida Raimundo Belbute (a).
 Maria Celeste Silva Cruz (a).
 Maria Cristina Maia Rodrigues (b).
 Maria Deolinda Miranda Sousa (b).
 Maria Dolores Fernandes Resende (a).
 Maria Dores Afonso Parente (b).
 Maria Dores Costa Torre (a).
 Maria Emília Monteiro Alves (b).
 Maria Fátima Cunha Pereira Santos (a).
 Maria Fátima Dantas Ferreira (a).
 Maria Fátima Oliveira Gonçalves (a).
 Maria Fátima Rebelo Martins Pereira (b).
 Maria Fátima Santos Magalhães (a).
 Maria Fátima Soares Novo Rocha (b).
 Maria Fátima Tavares Nunes Correia (a).
 Maria Fernanda Alves (b).
 Maria Fernanda Pereira Leal Pinto (a).
 Maria Gabriela Vieira Fernandes Saraiva (a).
 Maria Gonçalves Araújo Marinho (c).
 Maria Guilhermina Rodrigues Saraiva (b).
 Maria Helena Monteiro Araújo (b).
 Maria Inês Fernandes Silva (a).
 Maria Irene Silva Lima (a).
 Maria Isabel Maia Rodrigues (b).
 Maria José Moreno Silva Gomes (b).
 Maria José Vale Silva (b).
 Maria Leonor Afonso (b).
 Maria Lúcia Lomba Ferreira Cerqueira (a).
 Maria Lurdes Cerqueira Gomes (b).
 Maria Lurdes Lima Faria (b).
 Maria Lurdes Vicêncio Quintela (b).
 Maria Madalena Salgado Dias Ribeiro Carvalho (a).
 Maria Manuela Barros Ferreira Gomes (b).
 Maria Manuela Sampaio Afonso Moreira (b).
 Maria Nazaré Afonso Coutinho Lima (a).
 Maria Rosa Faria Rodrigues Barbosa (b).
 Maria Rosa Lima Araújo (b).
 Maria Rosalina Barbosa Pereira Silva (b).
 Maria Teresa Castro Sousa Canossa (b).
 Marília Cardoso Rio Silva (b).
 Marta Barbosa Varajão (b).
 Mónica Andreia Carvalho Torres Silva Miranda (a).
 Nazaré Martins Dias Barbosa (b).
 Nuna Gabriela Pimenta Vieira Silva (a).
 Orlanda Maria Pereira Araújo (b).
 Palmira Pereira Silva (a).
 Paula Cristina Pereira Azevedo (b).
 Paula Cristina Resende Santos (b).
 Paula Eugénia Gonçalves Lima Rocha (a).
 Paula Maria Sousa Santos (b).
 Paula Regina Vilaça Rocha (a).
 Paulo Jorge Cruz Queirós (c).
 Paulo Jorge Teixeira Amaral (a).
 Pedro Rui Pereira Cerqueira (b).
 Poliana Marisa Jesus Almeida (a).
 Ricardo Rios Sousa (b).
 Rosa Assunção Gomes Gonçalves Martins (b).
 Rosa Gonçalves Rodrigues Gaivão Gomes (b).

Rosinda Vieira Campos (a).
 Rui Pedro Silva Soto Maior (a).
 Salomé Fátima Ferreira Ramos Freitas (b).
 Sandra Cristina Lourenço Cardoso (b).
 Sandra Isabel Barros Coutinho (b).
 Sandra Manuela Sousa Castro (b).
 Sandra Maria Reis Pimenta (a).
 Sandra Maria Santana Quintas Santos Silva (a).
 Sara Patrícia Costa Rodrigues (a).
 Sérgia Maria Lima Castro Barros (b).
 Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona (a).
 Sílvia Suzete Barbosa Vieira (a).
 Sónia Carina Cunha Leitão Pereira (b).
 Sónia Cristina Sá Quintiães (b).
 Sónia Jesus Viana Rocha (b).
 Sónia Manuela Teixeira Pereira (b).
 Sónia Maria Moreira Vieira (b).
 Susana Andreia Martins Costa Pinheiro (b).
 Susana Cristina Ferreira Martins (a).
 Susana Maria Mendes Barros (b).
 Susana Maria Sá Guimarães Araújo (b).
 Teresa Brito Costa (b).
 Teresa Isabel Feitas Maciel Pereira (a).
 Teresa Jesus Lopes Barbeitos Alves (c).
 Teresa Lima Santos Ribeiro (a).
 Teresa Maria Silva Soares (a).
 Vera Lúcia Miranda Ferreira Santos (a).
 Vidal Pinto Oliveira (a).
 Vilma Marisa Seborro Freitas (c).
 Virgínia Araújo Sousa (a).
 Zélia Maria Lima Costa (a).

(a) Eliminado por não ter realizado as provas de conhecimentos [prova de conhecimentos gerais (PCG) e prova de conhecimentos específicos (PCE)].

(b) Eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na PCG, valor eliminatório nos termos do n.º 8.6 do aviso de abertura do concurso, não tendo sido corrigida a PCE realizada dado o carácter eliminatório da nota obtida na PCG.

(c) Eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na PCE, valor eliminatório nos termos do n.º 8.6 do aviso de abertura do concurso.

Candidata que desistiu:

Maria Eunice Simões Morgado.

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 6225/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 23 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional (sede) — dois lugares.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e caduca com o seu preenchimento.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, anexo I, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar de apoio e vigilância controlar as entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias, informar e acompanhar os utentes em todas as áreas, desempenhar a função de mensageiro e atender o público, receber e expedir correspondência, zelar pelos bens e haveres, procedendo, quando necessário, ao seu armazenamento, conservação e distribuição, e proceder à limpeza de utensílios, instalações e seus acessos.